

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2018

Altera o inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 024/2018, que determina a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades envolvendo boxes nos Mercados Públicos Municipais, Rodoviária Municipal, Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Mercado dos Sulanqueiros Ex-Prefeito Antônio de Almeida Melo, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e o artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do Sr. Agenaldo Lessa Leão, do cargo em comissão de Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio;

CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto Municipal nº 024/2018, de 12 de julho de 2018, que determina a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades envolvendo boxes nos Mercados Públicos Municipais, Rodoviária Municipal, Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Mercado dos Sulanqueiros Ex-Prefeito Antônio de Almeida Melo, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 996722-2, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO INTERINO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, que funcionará como PRESIDENTE;

.....”

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(Continuação do Decreto Municipal nº 033/2018)

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 10 de outubro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares